DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXII - N° 6.381
Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

Carlos Muniz é homenageado pela Polícia Rodoviária Federal

Presidente da Câmara de Salvador recebeu a mais alta comenda da PRF: a Medalha Washington Luís

Foto: Reginaldo Ipê



O superintendente da PRF na Bahia, Virgílio Tourinho, fez a entrega da medalha em audiência no Gabinete da Presidência, no Paço Municipal, quarta-feira, 11, acompanhado do superintendente Executivo da PRF/BA, Sérgio Freitas, e do agente rodoviário federal Fábio Serravale. "Esta é a primeira vez que a Superintendência da PRF na Bahia homenageia autoridades com a medalha instituída em 2018", disse Virgílio Tourinho.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Quinta-feira,
12 de Janeiro de 2023

Ano XXXII
N° 6.381

Presidente da Câmara de Salvador é homenageado pela PRF

Carlos Muniz foi agraciado com a Medalha Washington Luís

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente da Câmara recebe homenagem das mãos do superintendente da PRF na Bahia, Virgílio Tourinho

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PTB), recebeu a Medalha Washington Luís, mais alta comenda da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na manhã de quarta-feira (11). A homenagem é destinada a personalidades que tenham notada contribuição para o desenvolvimento das ações da instituição federal.

O superintendente da PRF na Bahia, Virgílio Tourinho, fez a entrega da medalha em audiência no Gabinete da Presidência, no Paço Municipal, acompanhado do superintendente Executivo da PRF/BA, Sérgio Freitas, e do agente rodoviário federal Fábio Serravale.





"Aqui na Câmara de Salvador, as forças de segurança têm um aliado sempre à disposição. É com muito orgulho que recebo essa medalha vinda de grandes amigos", disse Carlos Muniz. O presidente reforçou ainda a importância do trabalho da PRF no estado e seu desejo pela permanência de Virgílio Tourinho à frente da PRF/BA "para continuar desempenhando o excelente trabalho que tem feito em nosso estado".

O superintendente Virgílio Tourinho destacou que esta é a primeira vez que a Superintendência da PRF na Bahia homenageia autoridades com a medalha instituída em 2018. "O presidente Carlos Muniz foi agraciado com a medalha pelo trabalho que desempenha em Salvador, principalmente, como grande aliado da segurança pública", destacou Virgílio Tourinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores na retomada da Festa do Senhor do Bonfim

"Vamos participar da celebração religiosa, agradecer e pedir proteção a todos", afirma o presidente Carlos Muniz

A retomada da festa religiosa do Senhor do Bonfim, depois de dois anos sem os festejos por causa da Covid-19, terá o seu ponto máximo nesta quinta-feira (12), com a tradicional lavagem das escadarias da Basílica do Nosso Senhor do Bonfim. Mantendo a tradição, os vereadores devotos da figuração de Jesus Cristo em ascensão vão renovar a fé e percorrer os oito quilômetros do cortejo religioso com muita participação popular, entre a Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia e a Colina Sagrada.

Foto: Antonio Queirós



"O momento é de agradecer, de renovar a fé e de pedir proteção para termos um ano com muita saúde, muita paz e harmonia. Os dois anos sem a tradicional festa do Senhor do Bonfim, por causa da pandemia, não abalaram a nossa fé cristã e é isso que nos fortalece a cada dia. Seguimos em frente, firmes e fortes e com a proteção do Nosso Senhor do Bonfim", afirma o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PTB).

De acordo com a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, o tema escolhido para este ano foi "Há 100 anos cantando: 'Glória a Ti neste dia de glória'".

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira (12) - Dia da tradicional lavagem do adro da Basílica Santuário Nosso Senhor do Bonfim. Às 7h, saída da 8ª Caminhada "Lavagem de Corpo e Alma" da Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia até a Colina Sagrada. Neste dia, haverá recolhimento de doações de gêneros alimentícios.

Após a chegada do cortejo, o reitor da Basílica Santuário Nosso Senhor do Bonfim, padre Edson Menezes da Silva, transmitirá da janela central da igreja uma mensagem, rezará com os fiéis uma oração pela paz e concederá a bênção, apresentando a imagem do Senhor do Bonfim. Depois deste momento, poderá ser realizada a lavagem do adro da igreja.

HISTÓRIA

A Lavagem do Bonfim é o maior evento popular de Salvador antes do Carnaval. Conforme a Fundação Gregório de Mattos (FGM), organizadora da festa, a construção do santuário de peregrinação teve início no século XVIII com a vinda para a Bahia do capitão de mar e guerra Theodósio de Faria.

Segundo a Irmandade de Nosso Senhor do Bonfim, o capitão de mar e guerra tinha grande devoção ao Senhor do Bonfim. Através da imagem que se venera em Portugal, na cidade de Setúbal, ele trouxe de Lisboa uma imagem semelhante esculpida em pinho e com pouco mais de um metro de altura.

De acordo com a FGM, o capitão português trouxe a imagem como agradecimento por haver sobrevivido a uma tempestade em alto-mar, tendo prometido construir uma igreja no ponto mais alto que avistasse, de onde pudesse acompanhar a entrada da Baía de Todos os Santos.

A Basílica Santuário Nosso Senhor do Bonfim, de 1754, é o principal símbolo do sincretismo religioso da Bahia. A lavagem só teve início em 1773, quando os escravizados foram obrigados a lavar a igreja para a festa do Senhor do Bonfim que era realizada desde 1745 na igreja da Penha. Os adeptos do candomblé adotaram a lavagem como parte da cerimônia das Águas de Oxalá.

A igreja proibiu o ritual no interior do templo e a lavagem se transferiu para as escadarias e o adro. Durante a lavagem, a igreja permanece fechada enquanto cerca de 200 baianas despejam água de cheiro na parte externa da igreja ao som de toques de atabaque e cânticos de caráter afro-religioso. Atualmente o ritual tem aspecto ecumênico.

> **"O momento é de agradecer, de renovar a fé e de pedir proteção para termos um ano com muita saúde, muita paz e harmonia. Os dois anos sem a tradicional festa do Senhor do Bonfim, por causa da pandemia, não abalaram a nossa fé cristã e é isso que nos fortalece a cada dia. Seguimos em frente, firmes e fortes e com a proteção do Nosso Senhor do Bonfim"**
>
> **Carlos Muniz**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1587/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 012/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **012/2022**, celebrado com **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A(CNPJ nº 35.438.925/0001-01)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 254/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 33/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ALGAR TELECOM S/A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **33/2022**, celebrado com **ALGAR TELECOM S/A(CNPJ nº 71.208.516.0001-74)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 913/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 13/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ANGEL PATRIMONIAL LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **13/2020**, celebrado com **ANGEL PATRIMONIAL LTDA(CNPJ nº 05.743.327/0001-77)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 865/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ASP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2020**, celebrado com **ASP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA(CNPJ nº 03.034.038/0001-73)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 308/2022
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **14/2022**, celebrado com **ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA(CNPJ nº 14.653.917/0001-08)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1679/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 013/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **013/2018**, celebrado com **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 07.194.985/0001-82)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201500 – Comunicação da Rádio Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 477/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 19/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **AUDIT AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ÊNFASE EM TECNOLOGIA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **19/2022**, celebrado com **AUDIT AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ÊNFASE EM TECNOLOGIA LTDA(CNPJ nº 5.746.884/0001-02,)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201200 – Capacitação dos Servidores da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 70/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 018/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **BLUE INFORMÁTICA LTDA - EPP**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **018/2020**, celebrado com **BLUE INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ nº 02.333.773/0001-15)**.

Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1624/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 40/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **BSIMONI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **40/2022**, celebrado com **BSIMONI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA(CNPJ nº 16.660.072/0001-03)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201200 – Capacitação dos Servidores da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

[Digite aqui]

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1344/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA. – ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2022**, celebrado com **CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA. – ME(CNPJ nº 21.804.491/0001-01)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1028/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 31/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **CARDIOSERVISE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **31/2022**, celebrado com **CARDIOSERVISE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-EPP(CNPJ nº 13.434.626/0001-58)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **– As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002;** Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS;** Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e** Projeto/Atividade**: 01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1** – **Material de Consumo**, do Orçamento vigente da CONTRATANTE**,** bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1611/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 39/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **39/2022**, celebrado com **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A(CNPJ nº 07.171.299/0001-96)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2108/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 002/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COELBA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **002/2018**, celebrado com **COELBA(CNPJ nº 15.139.629/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2108/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COELBA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2018**, celebrado com **COELBA(CNPJ nº 15.139.629/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2108/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COELBA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2018**, celebrado com **COELBA(CNPJ nº 15.139.629/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 776/2027
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 46/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **46/2017**, celebrado com **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME(CNPJ nº 42.032.052/0001-90)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** e Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo** do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1101/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 002/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **002/2021**, celebrado com **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA (CNPJ nº 13.504.675/0001-10)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 213/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 25/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **25/2022**, celebrado com **EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA(CNPJ nº 26.182.271/0001-07)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação;** Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 744/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912515926.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 9912515926,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **9912515926**, celebrado com **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT(CNPJ nº 34.028.316/0005-37)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 67/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **14/2019**, celebrado com **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA(CNPJ nº 06.039.956/0001-83)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1881/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 45/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **FG CONSULTORIA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **45/2022**, celebrado com **FG CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 22.751.478/0001-96)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.101301 – Modernização da Infraestrutura Física e Teológica da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1867/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 42/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **42/2022**, celebrado com **GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA(CNPJ nº 06.242.252/0001-03)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.101301 – Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1319/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GENTE SEGURADORA S/A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2022**, celebrado com **GENTE SEGURADORA S/A(CNPJ nº 90.180.605/0001-02)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 228/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **14/2020**, celebrado com **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS(CNPJ nº 92.559.830/0001-71)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.46 1.500.1 – Auxílio Alimentação**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.078/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 32/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **32/2022**, celebrado com **GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(CNPJ nº)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 418/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 13/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **13/2022**, celebrado com **JAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI(CNPJ nº 01.736.132/0001-49)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 327/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2019**, celebrado com **IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA(CNPJ nº 16.103.988/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201400 – Publicidade das Ações do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 478/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 17/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JMCPROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **17/2022**, celebrado com **JMCPROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(CNPJ nº 13.231.577/0001-56)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 785/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 26/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA - ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **26/2022**, celebrado com **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA - ME(CNPJ nº 63.244.834/0001-62)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 115/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 24/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **KENTA INFORMÁTICA S.A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **24/2022**, celebrado com **KENTA INFORMÁTICA S.A(CNPJ nº 01.276.330/0001-77)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300- Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ,** do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 775/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 29/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA - ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **29/2022**, celebrado com **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA - ME(CNPJ nº 63.244.834/0001-62)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1222/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2020**, celebrado com **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA(CNPJ nº 34.303.693/0001-03)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1679/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 012/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **012/2018**, celebrado com **MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA(CNPJ nº 13.994.239/0001-76)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 – Comunicação da TV Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 598/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 27/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MIRLA AGUIAR SILVA SANTANA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **27/2022**, celebrado com **MIRLA AGUIAR SILVA SANTANA(CNPJ nº 37.746.226/0001-46)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1573/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 22/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **22/2022**, celebrado com **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA(CNPJ nº 27.284.516/0001-61)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1364/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA- EPP**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2021**, celebrado com **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA- EPP(CNPJ nº 04.241.959/0001-70)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1098/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 23/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **23/2018**, celebrado com **NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME(CNPJ nº 10.468.921/0001-37)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1074/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 41/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **41/2017**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA(CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 419/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 15/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **15/2020**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA(CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.37 1.500.1 – Locação de Mão de Obra**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1883/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 43/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **43/2022**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA(CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.101301 – Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito or0çamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 993/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 001/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NEXT PRODUÇÕES EIRELI LTDA-ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **001/2018**, celebrado com **NEXT PRODUÇÕES EIRELI LTDA-ME(CNPJ nº 02.417.159/0001-31)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 – Comunicação da Tv Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 331/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 13/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S.A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **13/2021**, celebrado com **NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S.A(CNPJ nº 17.018.500/0001-53)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 465/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 27/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **27/2017**, celebrado com **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA(CNPJ nº 42.194.191/0001-10)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 565/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 20/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **OSMAN ALIMENTOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **20/2022**, celebrado com **OSMAN ALIMENTOS LTDA(CNPJ nº 41.073.717/0001-40)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1586/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 002/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **002/2022**, celebrado com **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME(CNPJ nº 00.381.224/0001-90)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 420/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 21/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **21/2022**, celebrado com **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA(CNPJ nº 07.333.111/0001-69)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1530/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 38/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **38/2022**, celebrado com **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C(CNPJ nº 34.376.954/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 50/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 009/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **009/2019**, celebrado com **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP(CNPJ nº 12.351.650/0001-60)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1030/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 001/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SUDOESTE INFORMÁTICA CONSULTORIA EIRELLI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **001/2020**, celebrado com **SUDOESTE INFORMÁTICA CONSULTORIA EIRELLI(CNPJ nº 09.543.618/0001-72)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1290/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2020**, celebrado com **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI(CNPJ nº 14.278.276/0001-40)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.33 1.500.1 – Passagens e Despesas com Locomoção**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 192/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 29/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **29/2019**, celebrado com **SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP(CNPJ nº 11.320.576/0001-52)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.635/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 009/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TALISMÃ GRÁFICA E EDITORA LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual (is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **009/2022**, celebrado com **TALISMÃ GRÁFICA E EDITORA LTDA(CNPJ nº 07.932.727/0001-56)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.32 1.500.1 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1593/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 001/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **001/2022**, celebrado com **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI(CNPJ nº 06.138.195/0001-17)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 543/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 18/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TOPSERVI SERVIÇOS LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **18/2022**, celebrado com **TOPSERVI SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.761.909/0001-74)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros PJ**, Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos CMS**; Classificação da Despesa: **44.90.52 1.500.1 – Equipamentos e Material Permanente e** Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação** e Comunicação PJ, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 746/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 19/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TIM S/A**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **19/2021**, celebrado com **TIM S/A(CNPJ nº 02.421.421/0001-11)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 694/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 35/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **35/2022**, celebrado com **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI(CNPJ nº 15.686.391/0001-17)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201500 – Comunicação da Rádio Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ,** do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 789/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 36/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA 04668422444**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **36/2022**, celebrado com **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA 04668422444 (CNPJ nº 45.049.219/0001-13)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201400 – Publicação das Ações do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1432/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 23/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **23/2022**, celebrado com **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI(CNPJ nº 18.311.072/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 698/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 16/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **16/2018**, celebrado com **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI(CNPJ nº 18.311.072/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 – Comunicação da TV Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comuncação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 267/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 34/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **34/2022**, celebrado com **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI(CNPJ nº 18.311.072/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 743/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 28/2022,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **28/2022**, celebrado com **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI(CNPJ nº 18.528.261/0001-44)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 372/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 012/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **012/2019**, celebrado com **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA(CNPJ nº 10.532.072/0001-33)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 – Publicidade das Ações do legislativo;** Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 1572/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 01/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **01/2022**, celebrada com **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 32.353.943/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 22/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 02/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **02/2022**, celebrada com **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ nº 35.962.061/0001-14)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 22/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 03/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **2MF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **03/2022**, celebrada com **2MF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.143.585/0001-80)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 165/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 04/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **CASA MAIS DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **04/2022**, celebrada com **CASA MAIS DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 01.677.730/0002-75)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **44.90.52 1.500.1 – Equipamentos e Material Permanente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 165/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 05/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ALOJAMENTOS BRASIL MÓVEIS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **05/2022**, celebrada com **ALOJAMENTOS BRASIL MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 30.998.717/0001-35)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **44.90.52 1.500.1 – Equipamento e Material Permanente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 165/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 06/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **06/2022**, celebrada com **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.094.173/0001-32)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **44.90.52 1.500.1 - Equipamento e Material Permanente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 124/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 07/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **07/2022**, celebrada com **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ nº 35.962.061/0001-14)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 124/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 08/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **08/2022**, celebrada com **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA (CNPJ nº 13.372.912/0001-36)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 638/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 09/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **09/2022**, celebrada com **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 (CNPJ nº 46.257.514/0001-28)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 638/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 10/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **10/2022**, celebrada com **GENSA - Gráfica e Editora Nossa Senhora Aparecida Ltda (CNPJ nº 05.770.290/0001-76)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 638/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 11/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **11/2022**, celebrada com **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA (CNPJ nº 16.951.665/0001-10)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo** e Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.32 1.500.1 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 638/2022.
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 12/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GRAFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **12/2022**, celebrada com **GRAFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 11.943.208/0001-60)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 1.500.1 - Material de Consumo** e Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.32 1.500.1 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº PR 164/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 13/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **13/2022**, celebrada com **ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 16.925.627/0001-93)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **44.90.52 1.500.1 – Equipamento e Material Permanente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2023

Carlos da Silva Muniz
Presidente da CMS

PORTARIA Nº 01/2022 – O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GIZELIA LUCENA VELAME,** cad. 11, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Rádio, Classe CC-60, para, concomitantemente ao exercício de seu cargo, responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Programação, Classe CC-70, em substituição ao titular, **ADRIANO SILVEIRA DE PATERNOSTRO** cad. 019, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2023, no período de 11/11/2022 a 13/12/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de janeiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 010/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA GONCALVES PAES**, cadastro 6.182, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cad. 6.038, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 013/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCINEI SANTOS DE SANTANA**, cadastro 6.061, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Plenário, Classe FC-10, em substituição a **CYRO OLIVEIRA SERPA**, cad. 6.080, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2023, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 014/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANA BARBOSA DE SANTANA**, cadastro 6.137, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Plenário, Classe FC-20, em substituição a **NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ**, cad. 6.052, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2023, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 015/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERICO PINTO MIRES**, cadastro 6.191, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Protocolo Administrativo, Classe FC-10, em substituição a **VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO**, cad. 6.124, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por Titulação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.055	Lilian Alves Moura de Jesus	1723/2022

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**41/2022**
PROCESSO Nº	1774/2022, de 14 de dezembro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação 36/2022
CONTRATADA:	WELLINGTON SILVA MORAIS REP. E SERVIÇOS – ME
CNPJ Nº	07.803.453/0001-03
PARECER JURÍDICO Nº	251/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviços de desmontagem, remoção e montagem de 07 (sete) arquivos deslizantes, com acionamento mecânico, das marcas Telos e Caviglia, modelos ACECO, linhas Aceco 2500M e clássica 2000, destinados ao armazenamento de documentos e acervos da CONTRATANTE, localizados na sala do Arquivo Geral que, atualmente, fica localizado no Centro Cultural, os quais deverão ser instalados na nova sala do Arquivo Geral, que será localizada no Edifício Rio Lima.
VALOR TOTAL:	R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá seu início na data da publicação do extrato deste termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM), e vigorará por 90 (noventa) dias, a contar da referida data.
BASE LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	10 janeiro de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Wellington Silva Morais – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**